

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 091-C, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **ALANE TELES SILVA CARNEIRO**, Secretária Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 2289, portador do RG sob o n.º 849201 SSP- TO e CPF: 041.214.771-89, residente e domiciliado na Rua C, S/N, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 74.266-x.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da 166ª reunião do CIB/TO, a viagem acontece durante o período do dia 11 a 13 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 03 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 03 / 2025